



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XV

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026

Nº 55

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA.....	Capa
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	0947
GER. DE APOIO AO PROC. LEGISLATIVO	0954
ADVOCACIA-GERAL.....	0955
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.....	0956
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1008

TAQUIGRAFIA

ERRATA

No Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Rondônia nº 45, do dia 10 de março de 2026, página 711,

ONDE SE LÊ:

O SR. DELEGADO CAMARGO - Projeto de Decreto Legislativo 1022/2026, de autoria do Deputado Delegado Lucas, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Dr. Ricardo Sousa Rodrigues, Delegado da Polícia Civil, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.";

LEIA-SE:

O SR. DELEGADO CAMARGO - Projeto de Decreto Legislativo **1022/2025**, de autoria do Deputado Delegado Lucas, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Dr. Ricardo Sousa Rodrigues, Delegado da Polícia Civil, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.";

Ainda no mesmo Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Rondônia, página 713,

ONDE SE LÊ:

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão o parecer aos Projetos de Decreto Legislativo que foram devidamente nominados e relatados pelo Deputado Delegado Camargo.

Em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contratos se manifestem.

Está aprovado o parecer em bloco.

Em discussão os Projetos de Decreto Legislativo 1022/2025, 1063/2025, 1138/2026, 1139/2026, 1140/2026, 1141/2026, 1142/2026, 1143/2026, 1144/2026, 1145/2026, 1146/2026, 1147/2026, 1148/2026, 1149/2026, 1150/2026, 1151/2026, 1152/2026, 1153/2026, 1154/2026, 1155/2026, 1156/2026, 1157/2026, 1158/2026, 1159/2026, 1160/2026, 1161/2026, 1162/2026, 1163/2026, 1164/2026, 1165/2026, 1166/2026, 1167/2026, 1168/2026 e 1169/2026, todos devidamente nominados pelo Deputado Delegado Camargo. Em votação. Os deputados favoráveis aos projetos em questão permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão todos aprovados e vão ao Expediente.**

LEIA-SE:

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão o parecer aos Projetos de Decreto Legislativo que foram devidamente nominados e relatados pelo Deputado Delegado Camargo.

Em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contratos se manifestem.

Está aprovado o parecer em bloco.

Em discussão os Projetos de Decreto Legislativo 1022/2025, 1063/2025, 1138/2026, 1139/2026, 1140/2026, 1141/2026, 1142/2026, 1143/2026, 1144/2026, 1145/2026, 1146/2026, 1147/2026, 1148/2026, 1149/2026, 1150/2026, 1151/2026, 1152/2026, 1153/2026, 1154/2026, 1155/2026, **1156/2026**, 1157/2026, 1158/2026, 1159/2026, 1160/2026, 1161/2026, 1162/2026, 1163/2026, 1164/2026, 1165/2026, 1166/2026, 1167/2026, e 1169/2026, todos devidamente nominados pelo Deputado Delegado Camargo. Em votação. Os deputados favoráveis aos projetos em questão permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão todos aprovados e vão ao Expediente.**

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
1º Secretário: ALAN QUEIROZ
2º Secretário: CÁSSIO GOIS
3º Secretário: EDEVALDO NEVES
4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manweiler
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATO DE DIÁRIA Nº 0718930/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/ Rolim de Moura / Alta Floresta D'Oeste / São Miguel do Guaporé / Porto Velho, no período de 23/03/2026 a 25/03/2026, Visitas nos escritórios de Rolim de Moura e Alta Floresta para entrega de materiais de expediente e pedagógico, e entrega de mudas de café, e conversas com representantes dos municípios referentes a emendas parlamentares, conforme processo nº 100.531.000051/2026-25.

Nome	Cargo	Lotação
Gregori Agni Rocha Lima	Assessor de Emendas Parlamentares	GDEP-JEAN-OLIVEIRA

Porto Velho, 23 de março de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0719147/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre ARIQUEMES- RO/ PORTO VELHO - RO /ARIQUEMES - RO, no período de 23/03/2026 a 25/03/2026, com a finalidade, acompanhar o Presidente deste Poder Legislativo, em agenda institucional nos municípios de ARIQUEMES- RO/PORTO VELHO - RO /ARIQUEMES - RO durante o período de 23 a 25 de março. A solicitação tem por finalidade garantir a integridade física da autoridade durante o deslocamento, permanência e participação nos compromissos oficiais. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.021.000318/2026-34.

Nome	Cargo	Lotação
WANDSON LIRA DE BRITO	Assessor de Segurança	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SSI

Porto Velho, 24 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0719254/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao Deputado Estadual Lucas Torres Ribeiro, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho-RO / Manaus-AM/ Porto Velho-RO, no período de 08/ 04/2026 a 10/ 04/2026, para participar da 2º reunião ampliada do colegiado de Deputadas e Deputados Estaduais da Amazônia legal, conforme processo nº 100.055.000105/2026-15.

Porto Velho, 24 de março de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0719237/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Manaus-AM/ Porto Velho-RO, no período de 08/04/2026 a 10/04/2026, com a finalidade de realizar assessoria Parlamentar ao Deputado Lucas Torres, durante 2º reunião ampliada do colegiado de Deputadas e Deputados Estaduais da Amazônia legal, conforme processo nº 100.055.000105/2026-15.

Nome	Cargo	Lotação
Ricardo Araújo Vargas	Assessor Técnico	Gabinete Deputado Lucas Torres
Gisele Aparecida de Souza	Chefe de Gabinete	

Porto Velho, 24 de março de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0719201/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná x Porto Velho x Ji-Paraná, no período de 23/03/2026 a 26/03/2026, com a finalidade de Conduzir e fazer a segurança do Deputado Laerte Gomes nos municípios, conforme processo nº 100.054.000078/2026-91.

Nome	Cargo	Lotação
Daniilo Lopes Nunes	Assessor Especial Militar	Sec. de Segurança Institucional
Rafael Alves Palomo Neto	Assessor Especial Militar	

Porto Velho, 24 de março de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0719288/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (03) três diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de PORTO VELHO-

RO / GUAJARÁ-MIRIM-RO / PORTO VELHO-RO no período de 26.03.2026 A 28.03.2026, com a finalidade de participar de reuniões junto a prefeitura e órgãos competentes para tratar sobre o PROCESSO SEI/GOV nº 0029.065764/2025-99 referente a instalação de subestações e execução de projetos elétricos das Escolas Municipais (José Carlos Neri, Jesus Perez, Salomão Silva, Bader Massud Jorge, Cândida Maria Moura de Paula, Floriza Bouez e Saul Bennesby). As reuniões visam o fortalecimento do diálogo institucional, a articulação de ações de interesse social e o atendimento direto à população, por meio das escolas, conforme processo nº 100.065.000096/2026-43.

Nome	Cargo	Lotação
Nelson Junior Gomes de Souza	Chefe Gabinete Deputado	GABINETE DEPUTADO EYDER BRASIL

Porto Velho, 24 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0719204/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) cinco diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de PORTO VELHO-RO / JI-PARANÁ-RO / VILHENA-RO / PORTO VELHO-RO no período de 26.03.2026 a 30.03.2026, com a finalidade de efetuar a segurança do Deputado Eyder Brasil durante cumprimento de agenda institucional. Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares. Conforme processo nº 100.065.000095/2026-07.

Nome	Cargo	Lotação
Celio Junior Caetano Pessoa Sales Lopes	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
Emerson Henrique de Souza Santos	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 25 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0719182/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Nova Mamoré-RO / Gujará-Mirim-RO / Porto Velho-RO no período de 26.03.2026 A 29.03.2026, com a finalidade de cumprir agenda oficial no município, com a finalidade de acompanhar as demandas locais, dialogar com lideranças comunitárias e representantes da população, e levantar reivindicações, sugestões e necessidades relacionadas à infraestrutura, saúde, educação e demais serviços públicos essenciais. Promover a aproximação entre o poder público e a comunidade local, assegurando o levantamento de demandas e o acompanhamento das necessidades do município, visando ao aprimoramento das políticas públicas e à melhoria dos serviços essenciais oferecidos à população, conforme processo nº 100.049.000045/2026-10.

Nome	Cargo	Lotação
------	-------	---------

JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA VIANA	ASSESSOR TÉCNICO	GABINETE DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA
---------------------------------------	------------------	--

Porto Velho, 24 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0719542/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (02) duas diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO /Ariquemes/Porto Velho-RO no período de 26.03.2026 A 27.03.2026, com a finalidade de realizar, no âmbito da atividade parlamentar, reuniões no escritório de apoio localizado no município de Ariquemes, nos dias 26 e 27 de março do corrente ano. Na ocasião, serão promovidas reuniões de alinhamento e orientação dos trabalhos, bem como o despacho das demandas protocoladas. A partir dessas reuniões, espera-se que sejam desenvolvidas e implementadas ações concretas que promovam melhorias significativas para a população do Estado de Rondônia, conforme processo nº 100.046.000102/2026-91.

Nome	Cargo	Lotação
Rogério da Silva Camargo	Chefe Gabinete Deputado	GABINETE DEPUTADO DELEGADO CAMARGO

Porto Velho, 24 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0719648/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Boa Vista-RR / Porto Velho-RO, no período de 28/03/2026 a 01/04/2026, com a finalidade de realizar visita técnica à sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima (ALERR), em Boa Vista, nos dias 30 e 31 de março de 2026. O objetivo é conhecer as experiências institucionais e boas práticas administrativas daquela Casa, especificamente quanto ao processo de implantação do projeto da Rádio e da TV Assembleia, incluindo estudos técnicos, estrutura tecnológica e operacional. A agenda contempla ainda a participação em reunião técnica sobre Planejamento Estratégico, visando o conhecimento de metodologias, ferramentas de monitoramento e avaliação de resultados institucionais para o aprimoramento das atividades parlamentares, conforme processo nº 100.017.000042/2026-53.

Nome	Cargo	Lotação
Mayara Gomes Freire da Silva	Secretaria Administrativa	Secretaria Administrativa

Porto Velho, 24 de março de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0719588/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Cacoal / Porto Velho-RO no período de 26.03.2026 a 30.03.2026, com a finalidade de efetuar cobertura fotográfica de reuniões realizadas durante agenda institucional, bem como a execução das emendas parlamentares destinadas pelo Parlamentar nas regiões, garantindo a produção de conteúdos para os veículos de comunicação. Transparência e publicidade das atividades parlamentares pelo interior do estado, conforme processo nº 100.044.000084/2026-67.

Nome	Cargo	Lotação
MARCEL DE SOUZA SILVA	ASSESSOR DE DIREÇÃO	SECOM

Porto Velho, 24 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0719519/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (Sete) diárias servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de CUJUBIM / MACHADINHO / ARIQUEMES / PORTO VELHO / CUJUBIM, no período de 23/03/2026 a 29/03/2026, com a finalidade de conduzir e fazer a segurança do Deputado Estadual Pedro Fernandes, conforme Processo nº 100.060.000060/2026-18.

Nome	Cargo	Lotação
JEAN CARLOS FERREIRA OLEIAS	ASSESSOR DE SEGURANCA	SECRETARIA DE SEGURANCA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 24 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0719949/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (02) duas diárias servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Itapuã-RO / Porto Velho-RO no período de 24.03.2026 A 25.03.2026, com a finalidade de Realização de visitas técnicas e participação de reuniões, junto à autoridades de cada Município. Obtenção de informações estratégicas para o desenvolvimento de políticas públicas de cada Cidade visitada. O assessoramento técnico prestado nas referidas cidades, com isso irá permitir maior proximidade com a realidade dos municípios, conforme processo nº 100.008.000014/2026-45.

Nome	Cargo	Lotação
------	-------	---------

Antonio Mendes de Oliveira Filho	Assessor Técnico	GABINETE DA 4ª SECRETARIA
----------------------------------	------------------	---------------------------

Porto Velho, 24 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0710342/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte /aéreo PORTO VELHO- SAO PAULO- PORTO VELHO, no período de 15.03.2026 a 21.03.2026 com a finalidade de participar do "APG - Programa de Gestão Avançada na modalidade Intensiva". conforme processo nº 100.030.000044/2026-74.

Nome	Cargo	Lotação
GABRIEL FERREIRA DE CARVALHO	ASSESSOR DE DIREÇÃO	Coordenação Geral de Cerimonial

Porto Velho, 13 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0720014/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (02) duas diárias servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho - RO / Ouro Preto / Nova União / Porto Velho - RO no período de 27/03/2026 a 28/03/2026, com a finalidade de A viagem tem como objetivo acompanhar e prestar assessoria ao Deputado Estadual Alan Queiroz durante compromissos oficiais nos municípios de Ouro Preto e Nova União. A presença nas agendas reforça o compromisso do mandato com a destinação de emendas parlamentares e com o atendimento direto às comunidades. As atividades incluem reuniões com foco na escuta das demandas locais e na construção de soluções conjuntas, conforme processo nº 100.041.000116/2026-54.

Nome	Cargo	Lotação
Fabio Ribeiro Menna Barreto	Chefe Gabinete Deputado	Gab. 1ª Secretaria

Porto Velho, 24 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0720024/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (02) duas diárias servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho - RO / Ouro Preto / Nova União / Porto Velho - RO no período de 27/03/2026 a 28/03/2026, com a finalidade de A viagem tem como objetivo acompanhar e prestar assessoria ao Deputado Estadual Alan Queiroz durante compromissos oficiais

nos municípios de Ouro Preto e Nova União. A finalidade pública da viagem é fortalecer a articulação institucional, promovendo maior transparência, cooperação e alinhamento nas decisões que impactam diretamente a comunidade. Ademais, a escuta ativa das demandas da população, permitirá a identificação de necessidades locais, contribuindo para a formulação de políticas públicas mais eficazes e para o aprimoramento dos serviços de saúde, reafirmando o compromisso com o bem-estar coletivo e a eficiência administrativa., conforme processo nº 100.041.000116/2026-54.

Nome	Cargo	Lotação
Ray Natalisson Machado de Paula	ASSESSOR DE GABINETE III	GAB. DEP. ALAN QUEIROZ

Porto Velho, 24 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0720032/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (02) duas diárias servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho - RO / Ouro Preto / Nova União / Porto Velho - RO no período de 27/03/2026 a 28/03/2026, com a finalidade de Realizar a segurança pessoal do deputado estadual Alan Queiroz (PL) e seus acompanhamentos durante o cumprimento de agenda. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.041.000116/2026-54.

Nome	Cargo	Lotação
Erlon Rodrigues das Neves	ASSESSOR DE SEGURANCA	SECRETARIA DE SEGURANCA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 24 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0719935/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Vilhena-RO/ Cabixi-RO/Vilhena-RO, no período de 25/03/2026 a 29/03/2026.com a finalidade de O servidor ora mencionado fará a segurança da Deputada Estadual Rosangela Donadon e conduzirá o veículo. O trecho a ser percorrido será do município de Vilhena-RO/Cabixi-RO/Vilhena-RO. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.621.000075/2026-75.

Nome	Cargo	Lotação
Pedro Panta Cordeiro	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 24 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0719936/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO/Cabixi -RO/Porto Velho-RO, no período de 25/03/2026 a 29/03/2026, com a finalidade de fazer a segurança e condução da Deputada Estadual Rosangela Donadon que estará em agenda no município de Cabixi/RO, conforme processo nº 100.621.000074/2026-21.

Nome	Cargo	Lotação
Jairo Lopes Duarte	Assessor de Segurança	Secretaria de Segurança Institucional

Porto Velho, 24 de março de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0719936/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO/Cabixi -RO/Porto Velho-RO, no período de 25/03/2026 a 29/03/2026, com a finalidade de fazer a segurança e condução da Deputada Estadual Rosangela Donadon que estará em agenda no município de Cabixi/RO, conforme processo nº 100.621.000074/2026-21.

Nome	Cargo	Lotação
Jairo Lopes Duarte	Assessor de Segurança	Secretaria de Segurança Institucional

Porto Velho, 24 de março de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

GERÊNCIA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**ERRATA**

Ao ATO P Nº 029/2026-LEG/ALE, de 12 de março de 2026, publicada no DO-e-ALE nº 47, de 12 de março de 2026 (páginas 790), por erro material.

ONDE SE LÊ:

Constitui e nomeia Comissão Parlamentar de Inquérito, Especial destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades em todo o processo da cadeia produtiva do leite do Estado de Rondônia e dá outras providências.

LEIA-SE:

Constitui e nomeia Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades em todo o processo da cadeia produtiva do leite do Estado de Rondônia e dá outras providências.

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023

Contratante: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**

Contratada: **EMPRESA FLY OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI**

Processo n. 100.172.000019/2024-12

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a RETIFICAÇÃO do quarto termo aditivo ao contrato 006/2023 e a inclusão da cláusula de vigência.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 006/2023, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 100.172.000019/2024-12 (prorrogação) e 100.012.000035/2023-59 (contratação).

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes.

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:

Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 20 de abril de 2026 e termino em 19 de abril de 2027, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 006/2023, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 100.172.000019/2024-12 (prorrogação) e 100.012.000035/2023-59 (contratação).

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 23 de março de 2026.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
ROGÉRIO GAGO DA SILVA

SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gago da Silva, Secretário Geral**, em 23/03/2026, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0718544** e o código CRC **A180E7CC**.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	14.683.610,41	17.864.571,81	3.180.961,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	10.252.212,57	12.589.021,09	2.336.808,52
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	2.988.000,00	3.448.010,00	460.010,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	1.443.397,84	1.827.540,72	384.142,88
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	1.553.936,00	1.553.936,00	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	1.553.936,00	1.553.936,00	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	16.237.546,41	19.418.507,81	3.180.961,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	16.237.546,41	19.418.507,81	3.180.961,40
DEFICIT (VI)	-	-	512.062.349,14	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	16.237.546,41	531.480.856,95	3.180.961,40

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (a)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (f - a)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	499.265.660,00	531.461.323,94	528.435.008,48	481.363.528,99	476.937.187,31	3.026.315,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	274.548.216,00	319.853.421,52	319.845.106,06	293.987.289,17	291.106.997,05	8.315,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	224.717.444,00	211.607.902,42	208.589.902,42	187.376.239,82	185.830.190,26	3.018.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	20.557.902,00	4.599.784,47	3.045.848,47	2.162.242,42	2.162.242,42	1.553.936,00
INVESTIMENTOS	20.557.902,00	4.599.784,47	3.045.848,47	2.162.242,42	2.162.242,42	1.553.936,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	519.823.562,00	536.061.108,41	531.480.856,95	483.525.771,41	479.099.429,73	4.580.251,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	519.823.562,00	536.061.108,41	531.480.856,95	483.525.771,41	479.099.429,73	4.580.251,46
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	519.823.562,00	536.061.108,41	531.480.856,95	483.525.771,41	479.099.429,73	4.580.251,46
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)				
DESPESAS CORRENTES	616.350,46	20.351.447,80	16.124.010,22	16.124.010,22	3.593.105,98	1.250.682,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	28.792,47	28.588,68	28.588,68	203,79	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	616.350,46	20.322.655,33	16.095.421,54	16.095.421,54	3.592.902,19	1.250.682,06
DESPESAS DE CAPITAL	-	4.964.950,68	1.338.014,68	1.338.014,68	3.626.936,00	-
INVESTIMENTOS	-	4.964.950,68	1.338.014,68	1.338.014,68	3.626.936,00	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	616.350,46	25.316.398,48	17.462.024,90	17.462.024,90	7.220.041,98	1.250.682,06

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)			
DESPESAS CORRENTES	29.844,19	2.773.854,24	2.772.760,21	30.937,50	0,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.465,88	2.742.196,43	2.741.222,01	30.440,29	0,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	378,31	31.657,81	31.538,20	497,21	0,71
DESPESAS DE CAPITAL	-	910.900,00	910.900,00	-	-
INVESTIMENTOS	-	910.900,00	910.900,00	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	29.844,19	3.684.754,24	3.683.660,21	30.937,50	0,72

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO FINANCEIRO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Receita Orçamentária (I)	19.418.507,81	9.755.564,41
Recursos Não Vinculados	10.369.444,66	9.415.994,28
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	9.049.063,15	339.570,13
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-
Demais Vinculações Legais	1.553.936,00	-
Outras Vinculações de Recursos	7.495.127,15	339.570,13
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	483.949.328,12	434.424.849,63
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	483.949.328,12	434.424.849,63
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	-	-
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	-	-
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Desbloqueio de Valores em Caixa	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	286.427.403,82	243.151.633,91
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	47.955.085,54	25.316.398,48
Inscrição de Restos a Pagar Processados	4.426.341,68	3.684.754,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	131.537.711,44	93.694.078,14
Haveres Financeiros - Outros Créditos e Valores a Receber	-	7.248,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	50.957.720,51	40.711.373,17
Compensações Financeiras - IPERON	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	51.550.544,65	79.737.781,88
Saldo do Exercício Anterior (V)	95.501.881,14	65.462.234,15
Caixa e Equivalente de Caixa (EXCETO RPPS)	95.501.881,14	65.462.234,15

BALANÇO FINANCEIRO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	885.297.120,89	752.794.282,10

BALANÇO FINANCEIRO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Despesa Orçamentária (VII)	531.480.856,95	426.591.493,10
Recursos Não Vinculados	529.800.047,32	426.591.493,10
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	1.680.809,63	-
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - (EXCETO RPPS)	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	1.680.809,63	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	-	39.868.890,94
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	39.868.890,94
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	-	-
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	-	-
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Bloqueio de Valores em Caixa	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (X)	258.719.610,63	190.832.016,92
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	17.462.024,90	15.615.069,71
Pagamento de Restos a Pagar Processados	3.683.660,21	2.794.965,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	134.470.679,46	92.669.703,37
Haveres Financeiros - Outros Créditos e Valores a Receber	-	7.248,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	2.156,76	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	103.101.089,30	79.745.029,88
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	95.096.653,31	95.501.881,14
Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)	95.096.653,31	95.501.881,14

BALANÇO FINANCEIRO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

		R\$
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (XII) = (VII + VIII+ IX + X + XI)	885.297.120,89	752.794.282,10

BALANÇO FINANCEIRO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2025			JANEIRO a DEZEMBRO/2024		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	10.369.444,66	-	10.369.444,66	9.415.994,28	-	9.415.994,28
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	9.049.063,15	-	9.049.063,15	339.570,13	-	339.570,13
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Legais	1.553.936,00	-	1.553.936,00	-	-	-
Outras Vinculações de Recursos	7.495.127,15	-	7.495.127,15	339.570,13	-	339.570,13
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-
TOTAL	19.418.507,81	-	19.418.507,81	9.755.564,41	-	9.755.564,41

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO PATRIMONIAL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

ATIVO	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	95.096.653,31	95.501.881,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	95.096.653,31	95.501.881,14
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.835.982,66	2.534.810,62
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	6.835.982,66	2.534.810,62
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	-	-
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	-
ESTOQUES	191.207,52	301.531,62
ALMOXARIFADO	191.207,52	301.531,62
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	102.421,66	2.785,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	102.421,66	2.785,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	102.226.265,15	98.341.008,38
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	193.105,36	197.052,88
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	188.828,68	188.828,68
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	4.276,68	8.224,20
IMOBILIZADO	182.828.127,29	185.986.869,06
BENS MOVEIS	29.475.462,95	28.992.904,91
BENS IMÓVEIS	171.721.139,21	171.620.525,17
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(18.368.474,87)	(14.626.561,02)
INTANGÍVEL	5.534.084,50	6.863.270,26
SOFTWARES	7.484.516,19	7.484.516,19
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(1.950.431,69)	(621.245,93)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	188.555.317,15	193.047.192,20
TOTAL DO ATIVO	290.781.582,30	291.388.200,58

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO PATRIMONIAL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

	31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.655.227,14	5.738.004,86
PESSOAL A PAGAR	757.737,29	1.064.029,18
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	5.600,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.897.489,85	4.668.375,68
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.546.050,27	936.838,91
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.546.050,27	936.838,91
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	497,21
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-	119,61
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	-	377,60
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.560.821,00	6.493.789,02
VALORES RESTITUÍVEIS	3.560.821,00	6.493.789,02
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	8.762.098,41	13.169.130,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
PROVISÕES A LONGO PRAZO	692.380.212,49	709.628.355,96
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO	5.486.700,59	5.903.993,26
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	686.893.511,90	703.724.362,70
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	692.380.212,49	709.628.355,96
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
DEMAIS RESERVAS	44.189.770,16	44.822.321,84
RESERVA DE REAVLIAÇÃO	44.189.770,16	44.822.321,84
RESULTADOS ACUMULADOS	(454.550.498,76)	(476.231.607,22)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	(454.550.498,76)	(476.231.607,22)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	(410.360.728,60)	(431.409.285,38)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	290.781.582,30	291.388.200,58

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO PATRIMONIAL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

R\$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO		
Ativo Financeiro	95.096.653,31	95.501.881,14
Ativo Permanente	195.684.928,99	195.886.319,44
Total Ativo (I)	290.781.582,30	291.388.200,58
PASSIVO		
Passivo Financeiro	57.192.931,00	36.141.136,39
Passivo Permanente	693.129.556,78	712.581.870,70
Total Passivo (II)	750.322.487,78	748.723.007,09
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	(459.540.905,48)	(457.334.806,51)

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	148.551,09	151.417,38
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	148.551,09	151.417,38
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO PATRIMONIAL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

R\$		
QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2025	31/12/2024
500 Recursos não Vinculados de Impostos	21.838.281,94	50.724.470,12
501 Outros Recursos não Vinculados	886.986,75	826.074,53
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.553.936,00	-
869 Outros Recursos Extraorçamentários	95.873,57	95.873,57
899 Outros Recursos Vinculados	13.528.644,05	7.714.326,53
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	37.903.722,31	59.360.744,75

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2025

Valores em R\$

Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais						44.822.321,84	-476.231.607,22		-431.409.285,38
Ajustes de exercícios anteriores		-	-	-	-	-	19.894.829,96	-	19.894.829,96
Aumento de capital							-		
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-	-		
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-	-		
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	1.786.278,50		1.786.278,50
Ajustes de avaliação patrimonial		-	-	-	-	-	-		
Constituição / Reversão de reservas		-	-	-	-	-632.551,68	-		-632.551,68
Dividendos a distribuir (R\$. . . por ação)		-	-	-	-	-	-		
Saldos Finais						44.189.770,16	-454.550.498,76		-410.360.728,60

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	3.823.129,21	371.373,70
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.823.129,21	371.373,70
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	12.219.725,95	7.422.403,63
JUROS E ENCARGOS DE MORA	5.824,07	105.321,22
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.213.901,88	7.317.082,41
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	483.949.328,12	434.424.849,63
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	483.949.328,12	434.424.849,63
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	53.135.418,15	44.725,19
GANHOS COM ALIENAÇÃO	1.553.936,00	-
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	51.581.482,15	44.725,19
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.235.061,80	4.922.605,91
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	417.292,67	2.952.594,63
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.817.769,13	1.970.011,28
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	555.362.663,23	447.185.958,06

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	301.021.264,89	247.487.741,39
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	233.668.321,97	191.601.040,74
ENCARGOS PATRONAIS	39.290.841,37	37.434.780,09
BENEFÍCIOS A PESSOAL	9.939.176,12	11.820.911,42
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	18.122.925,43	6.631.009,14
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	25.528.428,10	15.368.813,44
APOSENTADORIAS E REFORMAS	761.783,25	1.074.648,98
PENSÕES	1.662.109,72	1.577.233,92
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	23.104.535,13	12.716.930,54
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	114.169.019,71	101.177.543,36
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.712.719,32	3.902.744,33
SERVIÇOS	103.568.153,38	93.006.550,07
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	5.888.147,01	4.268.248,96
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	13.249,52	14.421,59
JUROS E ENCARGOS DE MORA	13.249,52	14.421,59
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	39.868.890,94
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	39.868.890,94
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	53.271.148,51	66.144,34
PERDAS COM ALIENAÇÃO	1.720.603,86	-
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	-	49.242,38
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	51.550.544,65	16.901,96
TRIBUTÁRIAS	21.397,35	20.818,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.397,35	20.818,73
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	59.551.876,65	41.191.541,56
PREMIAÇÕES	77.611,53	42.064,80
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	6.005.278,55	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	53.468.986,57	41.149.476,76
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	553.576.384,73	445.195.915,35

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

		R\$
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	1.786.278,50	1.990.042,71

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
R\$		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	735.859.876,53	658.330.895,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	375.119,21	371.373,70
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	3.448.010,00	-
Remuneração das Disponibilidades	12.213.901,88	7.317.082,41
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.827.540,72	2.067.108,30
Transferências recebidas	483.949.328,12	434.424.849,63
Outros ingressos operacionais	234.045.976,60	214.150.481,19
Desembolsos	733.407.883,26	612.970.590,33
Pessoal e demais despesas	479.775.650,99	391.828.227,31
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	16.058.306,75	48.720.381,77
Outros desembolsos operacionais	237.573.925,52	172.421.981,25
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	2.451.993,27	45.360.304,90
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	1.553.936,00	-
Alienação de bens	1.553.936,00	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	4.411.157,10	15.320.657,91
Aquisição de ativo não circulante	4.411.157,10	9.094.024,22
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	6.226.633,69
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(2.857.221,10)	(15.320.657,91)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos		
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	(405.227,83)	30.039.646,99
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	95.501.881,14	65.462.234,15
Caixa e Equivalente de Caixa Final	95.096.653,31	95.501.881,14

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	483.949.328,12	434.424.849,63
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	483.949.328,12	434.424.849,63
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	16.058.306,75	48.720.381,77
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	16.058.306,75	48.720.381,77

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R\$

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
Legislativa	479.775.650,99	391.828.227,31
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	479.775.650,99	391.828.227,31

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA EXERCÍCIO DE 2025

CONTEXTO OPERACIONAL

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO, órgão autônomo do Estado de Rondônia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede no Palácio Marechal Rondon, localizado à Avenida Farquar, 2562, Olaria, Porto Velho – RO. Exerce o Poder Legislativo Estadual, ao qual compete, além da propositura e aprovação de Leis e Emendas Constitucionais, à fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, mediante controle externo.


Composta por 24 (vinte e quatro) Deputados Estaduais, eleitos pelo voto democrático para um mandato legislativo de quatro anos, é uma instituição autônoma e independente, tendo sua atuação normatizada pela Constituição Estadual e seu funcionamento organizado pelo regimento interno. A atividade legislativa é realizada por meio de Comissões especiais, permanentes e temporárias, objetivando pautar matérias do interesse da sociedade rondoniense, emitindo pareceres sobre os assuntos objetos de estudo.

Para que esta Casa de Leis pudesse desempenhar suas atribuições, foram fixadas as despesas e estimadas as receitas para o exercício financeiro de 2025 com base na Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 5.982 de 29 de janeiro de 2025 e alterações, que fixou as despesas e estimou as receitas da Assembleia Legislativa de Rondônia para o exercício de 2025, no montante de R\$ 531.461.323,94 (quinhentos e trinta e um milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), compreendendo, nos termos das normas das Constituições Federal e Estadual e da Lei nº 5.832 de 16 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), bem como da Lei nº 5.718 de 03 de janeiro de 2024, (Plano Plurianual – PPA 2024-2027).

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Eu, Henry Whitmann Gillbert Dias Mira, Gerente de Contabilidade e Accountability da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, inscrito no CPF sob o nº 103.604.226-08, Declaro que as Demonstrações Contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, quais sejam: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, e Demonstração dos Fluxos de Caixa, regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, de acordo com a manifestação técnica nos autos Processo SEI 100.014.000009/2026-53, relativas ao exercício de 2026, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Porto Velho-RO, 24 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 HENRY WHITMANN GILLBERT DIAS MIRA
Data: 24/03/2026 13:05:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Henry Whitmann Gillbert Dias Mira

Gerente de Contabilidade e Accountability – ALE/RO

Contador Responsável

009916/O-4 CRC RO

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

As Demonstrações Contábeis, objeto das Notas Explicativas, foram elaboradas em conformidade com a legislação, normas e práticas contábeis aplicadas ao setor público, tendo sido elaboradas e divulgadas pela assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, a saber:

- a. Balanço Orçamentário (BO);
- b. Balanço Financeiro (BF);
- c. Balanço Patrimonial BP);
- d. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- e. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- f. Notas Explicativas (NE);

2. POLÍTICA DE JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS.

As principais políticas de julgamento, estimativas e premissas contábeis realizadas para registro e reconhecimento de Ativos, Passivos, Receitas e Despesas nesta Casa de Leis são:

2.1 Provisão para Riscos Cíveis, Fiscais e Trabalhistas e Passivos Contingentes:

As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os passivos. Já as atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado, tudo em conformidade com a NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Destaca-se que em 2025, estas, foram realizadas de acordo com análise técnica da Notável Advocacia Geral da ALE/RO, conforme consta no Processo SEI 100.032.000058/2025-97 deste Poder.

2.2 Depreciação de Bens Móveis e Imóveis: Realizada conforme Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, que estabelece o tratamento contábil para ativos imobilizados, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre o investimento da entidade em seus ativos imobilizados, bem como suas variações, bem como a Instrução Normativa Nº001/2023/SG/ALERO publicada no Diário Oficial nº 205 de 16/11/2023, que dispõe sobre o reconhecimento, mensuração e evidenciação, além dos procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação dos ativos imobilizados e amortização dos intangíveis da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

2.3 Amortização de Ativos Intangíveis: Realizada conforme Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP 07 – Ativo Intangível, que estabelece o tratamento contábil para ativos intangíveis que não são abrangidos especificamente em outra norma. Esta norma exige que a entidade reconheça o ativo intangível se, e somente se, os critérios especificados forem

atendidos, nesse sentido aplicou-se também a Instrução Normativa Nº 001/2023/SG/ALERO publicada no Diário Oficial nº 205 de 16/11/2023 que dispõe sobre o reconhecimento, mensuração e evidenciação, além dos procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação dos ativos imobilizados e intangíveis bem como sua respectiva amortização do conjunto de bens patrimoniais da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

2.4 Reavaliação de Bens Imóveis: Sabe-se que após o reconhecimento como ativo, o item do ativo imobilizado cujo valor justo possa ser mensurado confiavelmente deve ser apresentado pelo seu valor reavaliado, correspondente ao seu valor justo na data da reavaliação menos qualquer depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumuladas subsequentes. A reavaliação deve ser realizada com suficiente regularidade para assegurar que o valor contábil do ativo não difira materialmente daquele que seria determinado, utilizando-se seu valor justo na data das demonstrações contábeis. A política de reavaliação de bens imóveis da ALERO, segue os critérios estabelecidos nos Itens 54 a 56 da NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, Lei Complementar nº 101/2000, NBC TSP 10 e Instrução Normativa nº 001/2023/SG/ALERO, de 16 de novembro de 2023, deste modo, não houve preenchimento dos requisitos para realização de tal procedimento contábil no exercício de 2025.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da ALERO, foram elaboradas em conformidade com os Princípios Contábeis, a Lei nº. 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP e outras normas (leis, decretos e portarias) vigentes e seguindo as diretrizes contábeis e orçamentárias estabelecidas no Manual de Contabilidade 11ª edição. As práticas contábeis adotadas estão estruturadas, organizadas e escrituradas, tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP Federação, que estabelece os conceitos básicos, as regras para registros dos atos e fatos, a estrutura contábil padronizada que realiza sua escrituração contábil através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF. Nesse sentido, cabe destacar as principais práticas contábeis realizadas para registro e reconhecimento de Ativos, Passivos, Receitas e Despesas, que são:

3.1 Reconhecimento de Ativos: Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços e são classificados em Circulante e Não Circulante, de acordo com a expectativa de realização. O reconhecimento é o processo de incorporar e de incluir um item, expresso em valores a serem demonstrados no corpo da demonstração contábil apropriada, que satisfaça a definição de elemento e possa ser mensurado de maneira que observe as características qualitativas, e os Relatórios Contábeis de Propósito Geral – RCPG, estão em conformidade com o disposto na NBC TSP Estrutura Conceitual e as demais NBC TSP aprovadas e publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

3.1.1 Disponibilidades: São avaliadas ou mensuradas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, na data das demonstrações contábeis. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo,

atualizadas até a data das demonstrações contábeis. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado (Variações Patrimoniais).

3.1.2 Créditos: Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente, na data das demonstrações contábeis. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

3.1.3 Estoques: É composto pelos materiais adquiridos, produzidos, recebidos enquanto não utilizados para a destinação específica. O valor de custo dos estoques inclui todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. Os estoques são avaliados com base no valor de custo histórico ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP nº 04/2016.

3.1.4 Imobilizado: O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação, Amortização, Exaustão e Reavaliação para os Bens Imóveis conforme característica do bem. O Valor Líquido Contábil do Imobilizado é o valor do bem registrado na Contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação acumulada, bem como as eventuais perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. O reconhecimento e mensuração do Ativo Imobilizado está em consonância com a NBC TSP - 07 – Ativo Imobilizado, e na Instrução Normativa Nº 001/2023/SG/ALERO de 16/11/2023.

3.1.5. Intangível: O ativo intangível é reconhecido pelo seu custo, atualizado pelas respectivas amortizações conforme as características do bem prevista na NBC TSP 08 – Ativo Intangível e item 12, dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP, da 10ª edição do MCASP). Este item do Balanço Patrimonial, devido a recente incorporação e por não estar presente os requisitos necessários, não passou por reavaliação, entretanto, vem sendo amortizado conforme os critérios estabelecidos na Norma retro mencionada e na Instrução Normativa Nº 001/2023/SG/ALERO de 16/11/2023.

3.1.6 Depreciação e amortização: A metodologia para depreciação e amortização dos bens patrimoniais da ALERO, foi regulamentada pela Instrução Normativa nº 001/2023/SG/ALERO de 16/11/2023. Para definição das taxas de depreciação e amortização, considerou-se a deterioração física do bem, o seu desgaste com uso e/ou sua obsolescência. Os registros dessas despesas utilizaram-se do Método da Linha Reta ou Cotas Constantes, em que se utiliza a taxa constante durante a vida útil do ativo. Ressalta-se que a IN nº 001/2023/SG/ALERO prevê ainda o Valor Residual personalizado para cada grupo de ativos.

3.1.7 Reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos: Os procedimentos para registro da reavaliação e redução ao valor recuperável no âmbito da administração pública estadual tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBC TSP 07 e IN nº 001/2023/SG/ALERO da ALERO.

3.2 Reconhecimento de Passivos: A classificação se dá pela exigibilidade das obrigações, sendo dividido em Circulante e Não Circulante. Passivos são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que

resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. A base de mensuração bem como os critérios de reconhecimento irá depender das características do Passivo. As provisões são constituídas com base em estimativas confiáveis e pelos prováveis valores de realização para os passivos. Já as atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

3.3 Reconhecimento das Receitas: As Receitas são escrituradas e registradas sob dois aspectos: O aspecto patrimonial, que utiliza como critério para o reconhecimento das receitas o impacto da situação líquida patrimonial, sendo efetiva aquela em que os ingressos de disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento do direito e não constituem obrigações correspondentes. São as receitas para fins contábeis, baseado no princípio contábil da Competência e Oportunidade. E não efetiva aquela em que os ingressos de disponibilidades de recursos foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes, como é o caso das operações de crédito. (MCASP, 9ª edição, item 3.1). Sob o aspecto Orçamentário, e em sentido amplo, os ingressos de recursos financeiros nos cofres do Estado denominam-se receitas públicas, registradas como receitas orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário, ou ingressos extraorçamentários, quando representam apenas entradas compensatórias. Em sentido estrito, chamam-se públicas apenas as receitas orçamentárias, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas.

3.4. Reconhecimento das Despesas: Assim como as Receitas, as Despesas também são escrituradas e registradas sob dois aspectos: O aspecto patrimonial, que utiliza como critério para o reconhecimento das despesas o impacto da situação líquida patrimonial, sendo efetiva aquela despesa que altera a situação líquida do patrimônio, diminuindo-o ou despesa para fins contábeis, baseado no princípio contábil da Competência e Oportunidade. E não efetiva aquela despesa que não altera a situação líquida patrimonial a exemplo de despesas que representam a desincorporação de um Ativo ou a incorporação de Passivo. Reconhecimento da Despesa sob o aspecto Orçamentário: Pelo aspecto Orçamentário o critério de escrituração e registro das Despesas ou Dispêndios orçamentários, como são chamados, obedece ao art. 35, II, da Lei nº. 4.320/64, pertencem ao Exercício Financeiro, as despesas nele empenhadas.

4. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.

O Balanço Orçamentário tem a finalidade de evidenciar as receitas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Evidencia ainda, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada, as despesas empenhadas, liquidadas, pagas e o saldo da dotação.

Sob a ótica orçamentária, Rondônia adota o regime misto, ou seja, reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária no momento da arrecadação. O sistema orçamentário é composto por três instrumentos de planejamento a Lei Orçamentária - LOA o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, no Estado de Rondônia foram definidos da seguinte forma:

PLANO PLURIANUAL 2024-2027	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
<ul style="list-style-type: none"> Lei nº 5.718 de 03 de janeiro de 2024, dispõem sobre o PPA para o quadriênio 2024 a 2027, e estabelece as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública. 	<ul style="list-style-type: none"> Lei nº 5.832 de 16 de julho de 2024 e alterações posteriores, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 no âmbito do Estado de Rondônia. 	<ul style="list-style-type: none"> Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 5.982 de 29 de janeiro de 2025, que fixou as despesas e estimadas as receitas para o exercício de 2025.

Para o exercício de 2025, em obediência ao princípio orçamentário da anualidade e do equilíbrio orçamentário, a Lei Orçamentária Anual de 2025, estimou a receita e fixou a despesa, em igual valor no montante de R\$ 536.061.108,41 (quinhentos e trinta e seis milhões, sessenta e um mil, cento e oito reais e quarenta e um centavos).

4.1 Receita Orçamentária

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	14.683.610,41	17.864.571,81	3.180.961,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	10.252.212,57	12.589.021,09	2.336.808,52
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	2.988.000,00	3.448.010,00	460.010,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-

DO ESTADO DE RONDONIA A amiga do rondoniense				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	1.443.397,84	1.827.540,72	384.142,88
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	1.553.936,00	1.553.936,00	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	1.553.936,00	1.553.936,00	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	16.237.546,41	19.418.507,81	3.180.961,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	16.237.546,41	19.418.507,81	3.180.961,40
DEFICIT (VI)	-	-	512.062.349,14	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	16.237.546,41	531.480.856,95	3.180.961,40
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) - 2025

4.1.1 Receita Patrimonial: As Receitas Patrimoniais demonstradas no Balanço Orçamentário no valor de R\$ 12.589.021,09 (doze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, vinte e um reais e nove centavos), referente à remuneração de depósitos bancários e cessão do direito a operacionalização dos pagamentos aos servidores.

RECEITA PATRIMONIAL	2025
Remuneração de Depósitos Bancários	12.213.901,88
Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	375.119,21
Resultado	12.589.021,09

4.1.2 Receita de Serviços: Esses ingressos orçamentários demonstrado no Balanço Orçamentário no montante de R\$ 3.448.010,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil e dez reais), diz respeito à arrecadação de valores das inscrições dos candidatos no Concurso Público da ALERO, regido pelo Edital nº 01, de 20 de outubro de 2025. O certame realizado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV teve 35.820 candidatos inscritos, entre pagantes e aqueles isentos de pagamento.

RECEITA DE SERVIÇO	2025
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.448.010,00
Resultado	3.448.010,00

4.1.3 Outras Receitas Correntes: Houve o registro de outras receitas correntes relativo à entradas de recursos decorrentes de multas contratuais aplicadas a fornecedor no valor de R\$ 93.301,25. Devoluções de diárias e salários de servidores e outros ressarcimentos no montante de R\$ 1.723.571,80. Foi registrado ainda o recebimento de R\$ 10.667,67 referente a reparações por danos ao patrimônio da ALERO, decorrente de Decisões da Egrégia Corte de Contas do Estado de Rondônia.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2024
Devolução de Diárias/Salários e outros ressarcimentos	1.723.571,80
Multas e Juros Previstos em Contratos	93.301,25
Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	10.667,67
Resultado	1.827.540,72

4.1.4 Receita de Capital: No exercício de 2025 a ALERO realizou leilão de 43 veículos próprios conforme Processo SEI 100.1723.000044/2025-49, deste modo alcançou resultado de R\$ 1.553.936,00 em receita com a alienação desses ativos, cujo resultado final foi homologado em 08/09/2025 no Diário Oficial nº 166.

RECEITA DE SERVIÇO	2025
Alienação de Bens Móveis - Veículos	1.553,936,00
Resultado	1.553,936,00

4.1.5 Resultado Orçamentário: O Balanço Orçamentário apresentou as receitas realizadas durante o exercício 2025, no valor de R\$ 19.418.507,81, em contraponto a isto, a despesa executada (empenhada) alcançou o montante de R\$ 531.480.856,95, provocando assim um déficit orçamentário de R\$ 512.062.349,14. Este fato é justificado em razão de a ALERO não ser Órgão arrecadador de receita, sendo tão somente, e por força Constitucional, destinatário dos repasses financeiros duodecimais oriundos do Poder Executivo.

4.2 Despesa Orçamentária

O montante das despesas empenhadas no âmbito desta Casa de Leis no exercício financeiro de 2025, totalizou o valor de R\$ 531.480.856,95, sendo que deste total R\$ 528.435.008,48 (99,43%) correspondeu à reserva orçamentária destinada à cobertura de Despesas Correntes, e R\$ 3.045.848,47 (0,57%) foram empenhadas para cobertura das Despesas de Capital.

O quadro abaixo demonstra as alterações da Dotação Orçamentária, as Despesas Empenhadas, Liquidadas e as que foram pagas, bem como o saldo da Dotação ao final do Exercício de 2025.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	499.265.660,00	531.461.323,94	528.435.008,48	481.363.528,99	476.937.187,31	3.026.315,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	274.548.216,00	319.853.421,52	319.845.106,06	293.987.289,17	291.106.997,05	8.315,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	224.717.444,00	211.607.902,42	208.589.902,42	187.376.239,82	185.830.190,26	3.018.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	20.557.902,00	4.599.784,47	3.045.848,47	2.162.242,42	2.162.242,42	1.553.936,00
INVESTIMENTOS	20.557.902,00	4.599.784,47	3.045.848,47	2.162.242,42	2.162.242,42	1.553.936,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	519.823.562,00	536.061.108,41	531.480.856,95	483.525.771,41	479.099.429,73	4.580.251,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	519.823.562,00	536.061.108,41	531.480.856,95	483.525.771,41	479.099.429,73	4.580.251,46
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	519.823.562,00	536.061.108,41	531.480.856,95	483.525.771,41	479.099.429,73	4.580.251,46
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) - 2025

4.3 Execução dos Restos a Pagar Não Processados.

Os Restos a Pagar Não Processados possuíam R\$ 616.350,46 relativo a exercícios anteriores, e aqueles inscritos em 31/12/2024 totalizaram o valor de R\$ 25.316.398,48 dos quais foram pagos no exercício de 2025 o montante de R\$ 17.462.024,90 e os cancelamentos foram justificados e autorizados através de Processos SEI específicos e em 2025 alcançaram o valor de R\$ 7.220.041,98 Os cancelamentos. Deste modo, permanecendo o saldo de R\$ 1.250.682,06 de RPNP conforme pode ser visto no quadro a seguir.

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)				
DESPESAS CORRENTES	616.350,46	20.351.447,80	16.124.010,22	16.124.010,22	3.593.105,98	1.250.682,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	28.792,47	28.588,68	28.588,68	203,79	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	616.350,46	20.322.655,33	16.095.421,54	16.095.421,54	3.592.902,19	1.250.682,06
DESPESAS DE CAPITAL	-	4.964.950,68	1.338.014,68	1.338.014,68	3.626.936,00	-
INVESTIMENTOS	-	4.964.950,68	1.338.014,68	1.338.014,68	3.626.936,00	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	616.350,46	25.316.398,48	17.462.024,90	17.462.024,90	7.220.041,98	1.250.682,06

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) - 2025

Vale destacar que no exercício de 2025, conforme pode ser verificado no quadro de execução das despesas orçamentárias, quando se confronta as despesas empenhadas e as despesas liquidadas, nota-se que a inscrição em Restos a Pagar Não Processados em 31/12/2025 perfaz o montante de R\$ 47.955.085,54.

4.4 Execução dos Restos a Pagar Processados.

No que se refere aos Restos a Pagar Processados - RPP, que são aqueles que passaram pela etapa da liquidação da despesa, foram inscritos em 31/12/2024 o montante de R\$ 3.684.754,24, dos quais foram pagos no exercício de 2025 o total de R\$ 3.683.660,21 e cancelados R\$ 30.937,50, restando um saldo a pagar no montante de R\$ 0,72.

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)			
DESPESAS CORRENTES	29.844,19	2.773.854,24	2.772.760,21	30.937,50	0,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.465,88	2.742.196,43	2.741.222,01	30.440,29	0,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	378,31	31.657,81	31.538,20	497,21	0,71
DESPESAS DE CAPITAL	-	910.900,00	910.900,00	-	-
INVESTIMENTOS	-	910.900,00	910.900,00	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	29.844,19	3.684.754,24	3.683.660,21	30.937,50	0,72

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) - 2025

Nota-se que no exercício de 2025, conforme pode ser verificado quadro de execução das despesas orçamentárias quando se confronta a diferença entre despesa liquidada e a despesa paga, a inscrição em Restos a Pagar Processados alcançou em 31/12/2025 no montante de R\$ 4.426.341,68.

Porto Velho-RO, 24 de março de 2026.

ALEX MENDONÇA ALVES
Deputado Estadual
Presidente

Henry Whitmann Gillbert Dias Mira
Gerente de Contabilidade e Accountability – ALE/RO
Contador Responsável
009916/O-4 CRC RO

5. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Ressalta-se que tal demonstrativo não está contemplado na NBC TSP, sendo exigido e elaborado em conformidade com a Lei nº 4.320/1964.

5.1 Ingressos

INGRESSOS	NOTA	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Receita Orçamentária (I)	5.1.1	19.418.507,81	9.755.564,41
Recursos Não Vinculados		10.369.444,66	9.415.994,28
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		9.049.063,15	339.570,13
Demais Vinculações Legais	5.1.1.1	1.553.936,00	
Outras Vinculações de Recursos		7.495.127,15	339.570,13
Transferências Financeiras Recebidas (II)		483.949.328,12	434.424.849,63
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	5.1.2	483.949.328,12	434.424.849,63
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		286.427.403,82	243.151.633,91
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		47.955.085,54	25.316.398,48
Inscrição de Restos a Pagar Processados		4.426.341,68	3.684.754,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.1.3	131.537.711,44	93.694.078,14
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito			7.248,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	5.1.2	50.957.720,51	40.711.373,17
Outros Recebimentos Extraorçamentários		51.550.544,65	79.737.781,88
Saldo do Exercício Anterior (V)		95.501.881,14	65.462.234,15
Caixa e Equivalentes de Caixa		95.501.881,14	65.462.234,15
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		885.297.120,89	752.794.282,10

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) - 2025

5.1.1 Receita Orçamentária: As Receitas Orçamentárias demonstradas no Quadro dos Ingressos, no Balanço Financeiro subdividem-se entre aqueles recursos vinculados e não vinculados, e foram arrecadadas pela ALERO no valor total de R\$ 19.418.507,81.

5.1.1.1 Aqui merece destaque no que diz respeito às Demais Receitas Vinculadas no R\$ 1.553.396,00 teve origem no desfazimento de veículos próprios por meio do Leilão de 43 veículos conforme Processo SEI 100.1723.000044/2025-49 cujo o resultado foi homologado no Diário Oficial nº 166 de 08/09/2025.

5.1.2 Transferências Financeiras Recebidas: No que se refere às Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária, o montante de R\$ 483.949.328,12 corresponde ao movimento financeiro com origem nos Duodécimos repassados pelo Estado de Rondônia, para cumprimento da LOA 2025 no período de fevereiro a dezembro de 2025 (regime de caixa).

Os valores apresentados no quadro acima referente à Transferências Recebidas para Execução Orçamentária, não corresponde ao total dos repasses recebidos do Poder Executivo para execução das despesas da ALERO, visto que montante transferido a esta Casa de Leis no mês de janeiro de 2025 (competência 12/2024), transita pela conta "Ajuste de Exercícios Anteriores". Deste modo, percebe-se que o valores repassado de fato à ALE/RO

referente às cotas mensais, alcançaram o total de R\$ 534.907.048,63 que pode ser confirmado no Relatório dos Repasses Orçamentários de 2025.

5.1.3 Depósitos Restituíveis: Os valores referentes a conta contábil de valores restituíveis, no montante de R\$ 131.537.321,44 estão apresentados no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário, pelo movimento a crédito, conforme pode ser observado a seguir:

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS	SALDO ATUAL
2188000000	VALORES RESTITUÍVEIS	6.493.789,02	134.470.289,46	131.537.321,44	3.560.821,00
21881019900	=Outros Consignatários	2.128.331,03	69.047.509,21	68.219.935,07	1.300.756,89
21881040101	Cauções	470.091,31	141.425,11	138.558,82	467.225,02
21881040300	Depósitos De Terceiros	17.935,28	0,00	0,00	17.935,28
21881049905	Salários Não Reclamados	32.240,56	0,00	0,00	32.240,56
21881049910	PP Devolvida Pelo Banco	2.450,32	1.470.636,62	1.485.983,13	17.796,83
21881049914	=Conta Garantia	0,00	23.142,51	27.182,21	4.039,70
21881049999	=Depósitos De Diversas Origens - DDO	77.685,89	109,21	109,24	77.685,92
21881990100	=Valores A Apropriar	0,00	913.194,61	944.297,15	31.102,54
21881999900	=Outros Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00	25.499,83	25.499,83	0,00
21882010100	=RPPS - Retenções Sobre Vencimentos E Vantagens	470.587,40	5.627.949,59	5.157.362,19	0,00
21882010400	=Imposto Sobre A Renda Retido Na Fonte - IRRF	2.050.510,92	37.586.305,69	35.603.268,76	67.473,99
21883010200	=Contribuição Ao RGPS	1.074.915,04	17.225.310,07	17.332.796,77	1.182.401,74
21885010800	ISS	169.041,27	2.409.207,01	2.602.328,27	362.162,53

5.2 Dispêndios

DISPÊNDIOS	NOTA	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Despesa Orçamentária (VII)	5.2.1	531.480.856,95	426.591.493,10
Recursos Não Vinculados		529.800.047,32	426.591.493,10
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		1.680.809,63	-
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)		-	39.868.890,94
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária		-	-
Transferências Concedidas Aportes RPPS		-	39.868.890,94
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)		-	-
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		-	-
Bloqueio de Valores em Caixa		-	-
Pagamentos Extraorçamentários (X)		258.719.610,63	190.832.016,92
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	5.2.3	17.462.024,90	15.615.069,71
Pagamento de Restos a Pagar Processados	5.2.3	3.683.660,21	2.794.965,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.2.2	134.470.679,46	92.669.703,37
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		-	7.248,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		2.156,76	-
Perdas de Investimentos Temporários		-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários		103.101.089,30	79.745.029,88
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)		95.096.653,31	95.501.881,14
Caixa e Equivalentes de Caixa		95.096.653,31	95.501.881,14
TOTAL (XII) = (VII + VIII+ IX + X + XI)		885.297.120,89	752.794.282,10

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) - 2025

5.2.1 As Despesas Orçamentárias, no valor de R\$ 531.480.856,95 se referem às despesas empenhadas no exercício de 2025, de caráter vinculado e não vinculado conforme detalhado no Item 4.2 Despesas Orçamentárias.

5.2.2 Depósitos Restituíveis: Os valores referentes a conta contábil de valores restituíveis, no montante de R\$ 134.470.679,46 estão apresentados no balanço financeiro nos pagamentos extraorçamentários, pelo movimento a débito, conforme pode ser observado no quadro constante do item 5.1.3.

5.2.3 Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Restos a Pagar Não Processados: As despesas legalmente empenhadas, que não passaram pelo processo de liquidação e pagamento, são classificadas como Restos a Pagar não Processados (RPNP). O pagamento no exercício de 2025 de RPNP inscritos totalizou R\$ 17.462.024,90 conforme quadro demonstrado dos pagamentos extra orçamentários.

Restos a Pagar Processados: As despesas legalmente empenhadas, que foram liquidadas, mas não pagas constituem os Restos a Pagar Processados. O pagamento no exercício de 2025 totalizou R\$ 3.683.660,21.

Porto Velho-RO, 24 de março de 2026.

ALEX MENDONÇA ALVES

Deputado Estadual
Presidente

Henry Whitmann Gillbert Dias Mira

Gerente de Contabilidade e Accountability
Contador Responsável
009916/O-4 CRC RO

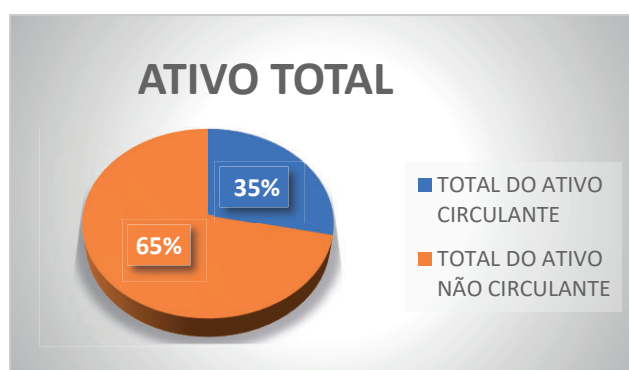
6. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	NOTA		31/12/2024
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.1.1	95.096.653,31	95.501.881,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		95.096.653,31	95.501.881,14
BCO CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL		95.096.653,31	95.501.881,14
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.1.2	6.835.982,66	2.534.810,62
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		6.835.982,66	2.534.810,62
DIARIAS		6.835.982,66	2.534.810,62
ESTOQUES	6.1.3	191.207,52	301.531,62
ALMOXARIFADO		191.207,52	301.531,62
MATERIAL DE CONSUMO		191.207,52	301.531,62
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		102.421,66	2.785,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		102.421,66	2.785,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		102.226.265,15	98.341.008,38
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		193.105,36	197.052,88
CRÉDITOS DECORRENTES DA COMPENSAÇÃO FINAN. ENTRE REG. PREV.- FUNDO EM CAP.		188.828,68	188.828,68
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO APURADOS EM PROCESSOS JUDICIAIS		4.276,68	8.224,20
IMOBILIZADO	6.1.4	181.828.127,29	185.986.869,06
BENS MOVEIS	6.1.4.1	29.475.562,95	28.992.904,91
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		2.669.464,90	1.761.005,24
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO		29.847,18	-
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		308.878,37	308.878,37
APARELHOS, EQUIP. E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSP.		95.730,24	95.730,24
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES		342,00	342,00
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO		1.199.374,32	1.199.374,32
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS		346.281,28	77.668,80
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS		4.799,00	4.799,00
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS		34.035,94	34.035,94
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		650.176,57	40.176,57
BENS DE INFORMÁTICA		11.597.853,28	10.783.214,28
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		11.305.942,24	10.491.303,24
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		291.911,04	291.911,04
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		11.820.947,73	10.178.908,33
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		630.109,92	320.413,02
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		91.841,77	33.161,77
MOBILIÁRIO EM GERAL		10.840.434,42	9.566.771,92
UTENSÍLIOS EM GERAL		258.561,62	258.561,62
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		918.889,87	884.384,87
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		14.609,32	14.609,32
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS		34.505,00	-
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		856.725,55	856.725,55
OBRA DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO		13.050,00	13.050,00
VEÍCULOS		2.209.333,75	5.126.491,41
DEMAIS BENS MÓVEIS		258.900,78	258.900,78
BENS IMÓVEIS	6.1.4.2	171.721.139,21	171.620.525,17
EDIFÍCIOS		147.146.283,87	147.146.283,87
TERRENOS/GLEBAS		22.701.808,34	22.701.808,34
OBRAS EM ANDAMENTO		-	10.717,35
INSTALAÇÕES		1.873.047,00	1.761.715,61
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(18.368.474,87)	(14.626.561,02)
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		(13.287.702,57)	(12.072.384,72)
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQ. APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		(567.362,58)	(308.517,73)
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA		(5.810.399,19)	(4.652.172,46)
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		(6.406.177,13)	(5.630.085,97)

		A amiga do rondoniense	
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MTL. CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		(15.021,70)	(12.231,14)
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS		(394.935,75)	(1.404.071,29)
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS		(104.806,22)	(65.306,13)
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		(5.069.772,30)	(2.554.176,30)
INTANGÍVEL	6.1.5	5.534.084,50	6.863.270,26
SOFTWARES		7.484.516,19	7.484.516,19
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		(1.950.341,69)	(621.245,93)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		188.555.317,15	193.047.192,20
TOTAL DO ATIVO		290.781.582,30	291.388.200,58

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) - 2025

No exercício de 2025, o Balanço Patrimonial apresentou no seu Ativo Total um valor de R\$ 290.781.582,30, segregado pelo conforme seu grau de liquidez em Ativo Circulante e Ativo não Circulante, como pode ser visto na imagem a seguir.



6.1 Ativo

6.1.1 Disponibilidades de Caixa.

Toda movimentação financeira da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALERO é mantida em contas correntes junto ao Banco do Brasil S.A. com aplicação financeira automática. A conta Caixa e Equivalente de Caixa encerrou o exercício com saldo de R\$ 95.096.653,31. Vale destacar que essa conta contábil é composta por cinco contas correntes, todas do Banco do Brasil, cujas transações são realizadas em moeda nacional, tanto as entradas de recursos como os pagamentos, sejam orçamentários e extraorçamentários, e seus saldos e movimentações detalhadas podem ser verificados nos Anexos TC-02, TC-03 e extratos bancários, conforme determina a Instrução Normativa nº 013/2004/TCE-RO.

6.1.2 Demais Créditos e valores de Curto Prazo.

Representando aproximadamente 6,7% do Ativo Circulante da ALERO sendo composta unicamente pelas Diárias concedidas.

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS	SALDO ATUAL
11311990100	DIARIAS	2.534.810,62	17.002.550,00	12.701.377,96	6.835.982,66

Os créditos a curto prazo totalizaram o montante final de R\$ 6.835.982,66 ao término do ano de 2025, este saldo corresponde à conta de Diárias concedidas, cujo processo de prestação de contas e baixa de responsabilidade não transcorreu todas as etapas.

A amiga do rondoniense

No que diz respeito ao Controle das Diárias, do saldo total da conta contábil de Diárias, no Ativo Circulante, 4,4% corresponde a diárias pendente de prestação de contas até 31/12/2025, e aproximadamente 95,6% são aquelas que já estão em fase de análise da prestação de contas, conforme demonstrado no quadro abaixo:

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS	SALDO ATUAL
89129010000	CONTROLE DE DIÁRIAS				
89129010100	CONTROLE CONCESSÃO DIARIAS ANTES DA ANALISE	383.757,66	16.497.300,00	16.416.100,00	302.557,66
89129010200	PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANALISE	2.151.052,96	12.173.052,96	16.534.075,00	6.512.075,00
89129010400	PRESTAÇÃO DE CONTAS A HOMOLOGAR	-	37.550,00	58.900,00	21.350,00

6.1.3 Estoques

Conforme prevê o Item 5.1 (pg.186) do Manual de Contabilidade Aplicada aos Setor Público – MCAPS 9º Edição, Estoques são ativos:

...

b. Na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos ou empregados na prestação de serviços;

Em obediência às Normas Contábeis, sabe-se que os estoques dos materiais de almoxarifado devem ser mensurados pelo Custo Histórico ou valor realizável líquido, dos dois o menor, deste modo, os registros Contábil do estoque de materiais de almoxarifado foi realizado pelo custo histórico na Contabilidade e apresentou saldo final em 31/12/2025 no valor de R\$ 191.207,52 conforme pode ser visto no quadro que segue:

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS	SALDO ATUAL
11500000000	ESTOQUES	301.531,62	1.653.822,66	1.764.146,76	191.207,52
11560000000	ALMOXARIFADO	301.531,62	1.653.822,66	1.764.146,76	191.207,52
11561010000	MATERIAL DE CONSUMO	301.531,62	1.653.822,66	1.764.146,76	191.207,52

Os registros dos materiais de consumo são realizados no Sistema de Patrimônio Publicenter, responsável pelo gerenciamento, movimentação e controle da distribuição dos itens e apurou-se o saldo final em 2025 no montante de R\$ 191.207,52. Imperioso ressaltar que não há integração entre o Sistema de Patrimônio e o SIGEF, deste modo, todos os lançamentos relacionados à entrada e saídas dos itens, são realizadas de forma manual no SIGEF. Abaixo é apresentado o detalhamento do saldo final registrado no sistema de estoque do almoxarifado em 31/12/2025:

BALANCETE SINTÉTICO - SISTEMA DE PATRIMÔNIO - 2025					
					R\$
CÓDIGO	GRUPO	SALDO INICIAL	VALOR DE ENTRADA	VALOR DE SAÍDA	SALDO FINAL
4	GAS E OUTROS MAT. ENGARRAFADOS	0,00	14.250,20	14.250,20	0,00
7	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	138.079,17	515.302,88	595.562,65	57.819,40
15	MATERIAS P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	38.124,03	38.124,03	0,00

ESTADO DE RONDÔNIA A amiga do rondoniense					
16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	25.913,53	119.263,60	123.329,92	21.847,21
17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	12.861,77	12.861,77	0,00
19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	12.921,20	12.921,20	0,00
21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	27.530,42	100.310,67	108.829,62	19.011,47
22	MAT. DE LIMP. E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	26.713,82	2.783,40	10.178,48	19.318,74
23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	53.109,00	53.109,00	0,00
26	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.323,00	815,56	2.138,56	0,00
28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	5.948,15	5.948,15	0,00
41	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRAFICA	4.541,78	0,00	2.861,78	1.680,00
44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	1.908,00	24.000,00	24.009,00	1.899,00
50	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	0,00	46.075,00	46.075,00	0,00
54	MATERIAL GRAFICO	75.521,90	491.812,00	497.702,20	69.631,70
55	UNIFORMES TECIDOS E AVIAMENTOS ESTOQUE	0,00	181.530,00	181.530,00	0,00
TOTAIS		301.532,62	1.619.107,46	1.729.431,56	191.207,52

Assim, percebe-se que não houve divergência nos saldos finais entre do Estoque de material de consumo registrado na Contabilidade (R\$ 191.207,52) e àquele registrado Sistema de Patrimônio (R\$ 191.207,52).

6.1.4 Ativo Imobilizado

Ativo Imobilizado: É o item tangível que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens, cuja utilização se dará por mais de um período.

As Depreciações dos bens móveis e imóveis, foi realizada conforme Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, que estabelecem o tratamento contábil para ativos imobilizados, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre o investimento da entidade em seus ativos imobilizados, bem como suas variações, bem como a Instrução Normativa Nº001/2023/SG/ALERO publicada no Diário Oficial nº 205 de 16/11/2023, que dispõe sobre o reconhecimento, mensuração e evidenciação, além dos procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação dos ativos imobilizados e amortização dos intangíveis da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

6.1.4.1 Bens Móveis: Compreende os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social. São exemplos de bens móveis as máquinas, aparelhos, equipamentos, ferramentas, bens de informática (equipamentos de processamento de dados e de tecnologia da informação), móveis e utensílios, materiais culturais, educacionais e de comunicação, veículos, bens móveis em andamento, dentre outros.

A amiga do rondoniense

O conjunto dos bens móveis registrados no Balanço Patrimonial da ALERO encerrou 2025 com um saldo contábil líquido no valor de R\$ 16.176.760,38 como pode ser visto no quadro a seguir:

Valor Contábil Bruto	(-) Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido
R\$ 29.475.762,95	(R\$ 13.298.702,57)	R\$ 16.176.760,38

No que diz respeito ao saldo líquido registrado no Sistema de Patrimônio, após procedimentos de conciliação, apurou-se o valor líquido dos Bens Móveis no montante de R\$ 16.322.480,78 conforme pode ser verificado no Anexo TC-15.

Deste modo, percebe-se uma diferença entre os saldos dos bens móveis registrados no Sistema de Controle Patrimonial e o saldo contábil líquido registrado no Balanço Patrimonial no montante de R\$ 145.730,40.

SALDO LIQUIDO DOS BENS MÓVEIS - 31/12/2025		
Saldo Patrimônio	Saldo Contábil	Diferença
R\$ 16.322.480,78	R\$ 16.176.760,38	R\$ 145.730,40

A inconsistência nos saldos se trata dos bens móveis inservíveis baixados na Contabilidade, mas não baixados no Sistema de Patrimônio, apurados no Inventário de Bens Móveis e Imóveis do ano de 2023, e formalizado no Processo SEI nº 100.1721.000039/2023-94 (Relatório Técnico ID:0136976). A baixa contábil à época, se deu em estrita obediência ao que prevê nas Normas Brasileiras de Contabilidade e no MCASP, no que diz respeito ao conceito de Ativo, sabendo que deste, espera-se que resultem fluxos de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços para a entidade, e ainda, que um ativo não deve estar reconhecido na contabilidade por valor superior ao seu valor de recuperação.

Imperioso destacar que os procedimentos administrativos relacionados ao Desfazimento de ativos classificados como inservíveis, estão correndo no Processo SEI 100.1721.000108/2025-21 e estão em andamento, com previsão para conclusão no exercício de 2026.

Nessa esteira, vale ressaltar a busca desta Casa de Leis pelo aprimoramento das boas práticas na administração pública, que aprovou a **Resolução nº 655, de 29 de outubro de 2025** que instituiu o **Plano de Implantação do Sistema de Controle Interno – SCI** no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com fundamento no modelo COSO, bem como a **Resolução nº 662, de 16 de março de 2026** que **regulamenta o desfazimento de bens móveis** no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Por fim, está em processo de aprovação pelos parlamentares, uma Resolução que instituiu o Manual de Gestão da Logística de Material de Consumo e Patrimônio da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, estabelecendo procedimentos relativos à aquisição, recebimento, gestão e movimentação dos materiais e bens patrimoniais, no que se refere ao

planejamento, armazenagem, distribuição, controle e outras providências necessárias à melhoria contínua da gestão patrimonial.

6.1.4.2 Bens Imóveis: Compreende os bens vinculados ao terreno (solo) que não podem ser retirados sem destruição ou danos. Nesta Casa de Leis, os bens imóveis são compostos por Terrenos, São exemplos deste tipo de bem os imóveis residenciais, comerciais, edifícios, terrenos, aeroportos, pontes, viadutos, obras em andamento, hospitais, dentre outros.

Os itens classificados como bens imóveis, foram depreciados pelo método linear, sobre os quais foram aplicadas as taxas de depreciação conforme previsto na IN nº001/2023/SG/ALERO que trata sobre o tema, neste conjunto de ativos não foi detectada nenhuma divergência entre os saldos contábeis e os saldos do sistema patrimonial, conforme se verifica no quadro a seguir.

SALDO LÍQUIDO DOS BENS IMÓVEIS - 31/12/2025		
Saldo Patrimônio	Saldo Contábil	Diferença
R\$ 166.651.366,91	R\$ 166.651.366,91	R\$ -

Vale destacar que em virtude da reavaliação do edifício sede da ALERO realizada no exercício de 2024, em que foi constituída no Patrimônio Líquido a conta de Reserva de Reavaliação - Bens Imóveis. Nesse sentido foi dado cumprimento ao que prevê o Item 11.4.1, pagina 229 do MCASP, onde o saldo da reserva de reavaliação do patrimônio líquido decorrente do ativo imobilizado deverá ser realizado pelo desreconhecimento do ou alienação do ativo, ou ainda pelo uso, nesse último caso, o valor do desreconhecimento da reserva é a o é a diferença entre a depreciação baseada no valor contábil reavaliado do ativo e a depreciação que teria sido reconhecida com base no custo histórico original do ativo.

6.1.5 Ativo Intangível

Conforme definido no MCASP 10ª Edição, um Ativo Intangível é um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, e pode ser reconhecido quando for provável que os benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e o custo ou valor justo do ativo possa ser mensurado com segurança.

Dito isto, o reconhecimento e amortização dos bens que compõem Ativo Intangível, obedecem ao previsto na IN 001/2023/SG/ALERO de 16/11/2023, bem como as demais Normas Contábeis que regem o setor público. Assim, os saldos contábeis pertinentes ao exercício de 2025, são apresentados no quadro a seguir:

SALDO LÍQUIDO DO ATIVO INTANGÍVEL - 31/12/2025		
Saldo Patrimônio	Saldo Contábil	Diferença
R\$ 5.534.084,50	R\$ 5.534.084,50	R\$ -

6.2 Passivo e Patrimônio Líquido

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTA	31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO CIRCULANTE		8.762.098,41	13.169.130,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.2.1	3.655.227,14	5.738.004,86
PESSOAL A PAGAR		757.737,29	1.064.029,18
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		-	5.600,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		2.897.489,85	4.668.375,68
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.546.050,27	936.838,91
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR		1.546.050,27	936.838,91
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		-	497,21
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		-	119,61
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS		-	377,60
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.2.2	3.560.821,00	6.493.789,02
VALORES RESTITUÍVEIS		3.560.821,00	6.493.789,02
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		1.948.782,74	2.728.734,39
CONSIGNAÇÕES		67.473,99	2.521.098,32
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO		1.182.401,74	1.074.915,04
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		362.162,53	169.041,27
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
PROVISÕES A LONGO PRAZO	6.2.3	692.380.212,49	738.342.771,26
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO	6.2.3.1	5.486.700,59	5.903.993,26
Valor Atual da Obrigação com Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização	6.2.3.2	686.893.511,90	732.438.778,00
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE		692.380.212,49	738.342.771,26
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
DEMAIS RESERVAS		44.189.770,16	44.822.321,84
RESERVA DE REAVALIAÇÃO – BENS IMÓVEIS		44.189.770,16	44.822.321,84
RESULTADOS ACUMULADOS		(454.550.498,76)	(504.946.022,52)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		(454.550.498,76)	(504.946.022,52)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		(962.928.373,12)	(545.061.107,22)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		674.070.942,35	201.587.622,54
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		(161.178.591,05)	(128.283.147,43)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO		198.035,49	198.035,49
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		(4.712.512,43)	(4.673.010,60)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		(410.360.728,60)	(431.409.285,38)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		290.781.582,30	291.388.200,58

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

6.2.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

As obrigações referentes a salários/remunerações, férias, bem como benefícios que o servidor tenha direito, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, no exercício de 2025, apresentaram como saldo final o montante de R\$ 3.655.227,14, distribuídos conforme disposto no quadro a seguir:

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS	SALDO FINAL
2110000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID.E ASSIST. A PG A CURTO PRAZO	5.738.004,86	487.168.906,62	485.086.128,90	3.655.227,14
21111010000	PESSOAL A PAGAR	1.064.029,18	285.552.127,26	285.245.835,37	757.737,29
21140000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.668.375,68	103.360.828,41	101.589.942,58	2.897.489,85

6.2.2 Adiantamentos de Clientes e demais obrigações de curto prazo

Aqui, merece destacar as obrigações relacionadas aos adiantamentos, consignações e outros valores restituíveis. Este conjunto de passivos compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores, com vencimento até o término do exercício seguinte, como consignações, depósitos judiciais, retenções de contribuições e outras obrigações de curto prazo Intra OFSS, alcançaram o montante de R\$ 3.560.821,00.

Passivo Não Circulante

6.2.3. Provisões de Longo Prazo

Compreendem os passivos de prazo ou de valores incertos. Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto (MCASP, 11ª Ed.).

6.2.3.1 Outras Provisões para riscos cíveis a longo prazo

São contabilizados os riscos cíveis de longo prazo, identificados pela Notável Advocacia Geral da ALE/RO (Processo SEI 100.032.000058/2025-97) indicando os valores e processos em que é provável, possível ou remota a probabilidade de que haja uma saída de recursos financeiros para serem extinguir obrigação decorrente de processos judiciais ou administrativos, cujos os direitos já foram ditos a favor dos requerentes.

Restando fases recursais em instâncias superiores, a imprevisibilidade do prazo para execução das sentenças condenatórias contra este Poder Legislativo. De igual modo, também são reconhecidos os processos administrativos que tramitam nesta Casa, e que preenchem os requisitos exigidos pela NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes para o reconhecimento contábil como passivo.

Nessa esteira, a provisão para riscos cíveis de longo prazo alcançou o montante de R\$ 5.486.700,59 ao final do exercício de 2025.

6.2.3.2 Outras Provisões a Logo Prazo – Déficit Atuarial

Lei 5.111, de 01 de outubro de 2021, dispôs sobre o Plano de Amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Rondônia e estabeleceu em seu art. 1º que o déficit apurado na avaliação atuarial de 2021, com data base de 31 de dezembro de 2020, com finalidade de extinguir a segregação da massa, deve ser amortizado em até 35 anos a partir do exercício de 2023

Em 21 de fevereiro de 2025, este Poder Legislativo recebeu o comunicado oficial a respeito do retromencionado relatório final, por meio do Ofício nº 1036/2025/COGES-CCC indicando o valor atualizado, e por meio do Ofício nº 1034/2025/COGES-CCC indicando os procedimentos e eventos contábeis para o registro do valor da diferença a ser contabilizada referente à atualização do valor do déficit atuarial de 2024. Deste modo, seguindo as

orientações técnicas da Contabilidade Geral do Estado de Rondônia exaradas por meio do Ofício nº 1034/2025/COGES-CCC de 21/02/2025, que detalhou os Eventos a serem utilizados para o correto registro contábil em “Evento Subsequente” no SIGEF, foi realizado a atualização do valor do Passivo Atuarial da ALERO no exercício de 2024, por meio da Nota de Lançamento 2025NL002393, no montante de R\$ 28.714.415,30.

No que diz respeito à atualização do déficit previdenciário do exercício de 2025, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON apresentou em 10/01/2026 por meio do Ofício nº 173/2026/IPERON-GECON (Processo SEI Federação 0016.000196/2026-19) uma prévia das Provisões Matemáticas da Avaliação Atuarial referente à 2025, com data focal em 31/12/2025, neste, foi apontado o valor atualizado do Passivo Atuarial da ALERO, que alcançou montante de R\$ 686.893.511,90.

6.2.4 Apresentação dos Demonstrativos Contábeis sem a marcação de “Eventos Subsequentes”

Esclarece-se que, para fins de disponibilização das demonstrações contábeis do exercício de 2025, os demonstrativos Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) estão sendo emitidos sem os Eventos Subsequentes no sistema Sigef.

Dessa forma, os referidos demonstrativos não contemplam os efeitos dos lançamentos de eventos subsequentes registrados no exercício de 2025 com impacto contábil no exercício de 2024, efetuados por meio da transação 028 – Eventos Subsequentes.

Tal procedimento decorre da abertura de demanda técnica junto à equipe responsável pelo sistema, a qual resultou na elaboração do Relatório de Controle de Qualidade – RCQ nº 132, destinado à avaliação e ao ajuste dos lançamentos efetuados na referida transação. As comunicações da situação encontrada estão formalizadas no Processo Sei Federação 0088.001553/2025-23.

Cumprir informar que a solução proposta ainda se encontra em fase de testes e validação técnica, razão pela qual os demonstrativos estão sendo emitidos sem a consideração desses eventos. Ressalta-se que os lançamentos realizados por meio de eventos subsequentes correspondem às Notas de Lançamento nº 2025NL002393 e nº 2025NL002412, ambas nos valores de R\$ R\$ 28.714.415,30.

Importa destacar que os efeitos decorrentes desses registros foram oportunamente evidenciados nas Notas Explicativas das Demonstrações assegurando a adequada transparência das informações contábeis.

6.2.5 Superavit Financeiro

Sabendo que o superavit financeiro é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, no Exercício de 2025, apurou-se o valor total de R\$ 37.903.722,31, tais recursos financeiros são aqueles que não se encontravam comprometidos com pagamentos futuros no encerramento do exercício fiscal.

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSO		31/12/2024	31/12/2025
500	Recursos não Vinculados de Impostos.	21.838.281,94	50.724.470,12
501	Outros Recursos não Vinculados	826.074,53	826.074,53
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.553.936,00	-
869	Outros Recursos Extraorçamentários	95.873,57	95.873,57
899	Outros Recursos Vinculados	13.528.644,05	7.714.326,53
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		37.903.722,31	59.360.744,75

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Porto Velho-RO, 24 de março de 2026.

ALEX MENDONÇA ALVES

Deputado Estadual
Presidente

Henry Whitmann Gillbert Dias Mira

Gerente de Contabilidade e Accountability
Contador Responsável
009916/O-4 CRC RO

7. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11.

A DVP evidenciará as alterações no patrimônio resultantes ou independentes da execução orçamentária, este é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas, indicando assim o resultado patrimonial do exercício, o qual passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Ao término do Exercício de 2025, a DVP apresentou um Resultado Patrimonial do Período no montante de R\$ 1.786.278,50. Sendo essa a diferença positiva entre o total das variações patrimoniais aumentativas de R\$ 555.362.663,23 e as variações patrimoniais diminutivas no valor de R\$ 553.576.384,73.

7.1 Reversão de Provisões

No que se refere às Reversão de Provisões, ados os riscos cíveis de longo prazo identificados pela Notável Advocacia Geral da ALE/RO (Processo SEI 100.032.000058/2025-97) indicando os valores e processos em que é provável, possível ou remota a probabilidade de que haja uma saída de recursos financeiros para serem extinguir obrigação decorrente de processos judiciais ou administrativos, cujos os direitos já foram ditos a favor dos requerentes.

Nesse sentido, fundamentado no Memorando nº 0643879/2025/ADV-GERAL/ALERO, foi identificado a necessidade de reversão de provisões devido a mudança na expectativa realização da Obrigação em que a probabilidade de ocorrência passou de “provável” para “possível”. Assim, foi registrado as Notas de Lançamento nº 2025NL032102 e 2025NL032104, que totalizaram o montante de R\$ 417.292,67.

7.2 Baixa de itens do ativo imobilizado.

Aqui merece destaque no que diz respeito à baixa contábil referente ao Leilão de 43 veículos desta Casa Legislativa conforme Processo SEI 100.1723.000044/2025-49 cujo o resultado foi homologado no Diário Oficial nº 166 de 08/09/2025. O valor total da receita de vendas dos veículos foi de R\$ 1.553.396,00. À época, o valor contábil líquido desses ativos era de R\$ 1.720.603,86 que foi registrado na DVP por meio das Nota de Lançamento nº 2025NL01147 e 2025NL01142.

Porto Velho-RO, 24 de março de 2026.

ALEX MENDONÇA ALVES
Deputado Estadual
Presidente

Henry Whitmann Gillbert Dias Mira
Gerente de Contabilidade e Accountability – ALE/RO
Contador Responsável
009916/O-4 CRC RO

8. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.



Este Relatório tem objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiros dos órgãos e entidades do setor público. A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

8.1 Atividades Operacionais

As atividades operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa, ou seja, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extra orçamentárias do órgão.

8.1.1 Ingressos

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
Ingressos	735.859.876,53	658.330.895,23
Receita Patrimonial	375.119,21	371.373,70
Receita de Serviço	3.448.010,00	
Remuneração das Disponibilidades	12.213.901,88	7.317.082,41
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.827.540,72	2.067.108,30
Transferências recebidas	483.949.328,12	434.424.849,63
Outros ingressos operacionais	234.045.976,60	214.150.481,19

As Transferências recebidas compreendem os Repasses Duodecimais recebidos do Poder Executivo, decorrente de obrigação legal prevista na Lei Orçamentária Anual.

A linha relativa a Outros Ingressos Operacionais refere-se à agregação dos valores que não se classificam nas linhas superiores, como os lançamentos na conta, “depósitos Restituíveis” e “Ajustes de exercícios Anteriores”.

8.1.2 Desembolsos

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2024
Desembolsos	733.407.883,26	612.970.590,33
Pessoal e demais despesas	479.775.650,99	391.828.227,31
Transferências concedidas	16.058.306,75	48.720.381,77
Outros desembolsos operacionais	237.573.925,52	172.421.981,25
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	2.451.993,27	45.360.304,90

As linhas das Transferências Concedidas e Outros Desembolsos Operacionais refere-se à agregação dos valores que não se classificam nas linhas superiores, como os lançamentos na conta “Adiantamentos Concedidos ao RPPS”, “depósitos Restituíveis” e “Ajustes de exercícios Anteriores”.

Assim, as movimentações de ingresso e desembolso das atividades operacionais geraram um fluxo de caixa líquido no montante de R\$ 2.451.993,27.

8.2 Atividades de Investimentos

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão. As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas.

8.2.1 Ingressos

No exercício de 2025 a ALERO realizou leilão de 43 veículos próprios conforme Processo SEI 100.1723.000044/2025-49, deste modo alcançou resultado de R\$ 1.553.936,00 em receita com a alienação desses ativos, cujo resultado final foi homologado em 08/09/2025 no Diário Oficial nº 166.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
Ingressos	1.553.936,00	-
Alienação de bens	1.553.936,00	-

8.2.2 Desembolsos

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
Desembolsos	4.411.157,10	15.320.657,91
Aquisição de ativo não circulante	4.411.157,10	9.094.024,22
Outros desembolsos de investimentos	-	6.226.633,69
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(2.857.221,10)	(15.320.657,91)

Deste modo, as movimentações de ingresso foram inferiores às de desembolso nas atividades de investimento, o fluxo de caixa líquido foi negativo no valor de R\$ 2.857.221,10.

8.3 Atividade de Financiamento

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Ressalta-se que, findo o exercício de 2025, não houve registro de ingressos e dispêndios no âmbito da Assembleia Legislativa de Rondônia.

8.4 Geração Líquida de Caixa, resultado dos Fluxos

Por fim, compulsando os fluxos de caixa líquido das Atividades de Operações, Financiamentos e Investimentos ao final do exercício de 2025 apurou-se a Geração Líquida de Caixa no valor negativo de R\$ 405.227,83.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA
2.451.993,27	(2.857.221,10)	0,00	(405.227,83)

Porto Velho-RO, 24 de março de 2026.

ALEX MENDONÇA ALVES

Deputado Estadual
Presidente

Henry Whitmann Gillbert Dias Mira

Gerente de Contabilidade e Accountability – ALE/RO
Contador Responsável
009916/O-4 CRC RO

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026/NCP/ALE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.172.000009/2026-31

A **Secretaria de Compras e Licitações - SCL**, por meio de seu Agente de Contratações, designado através do **ATO Nº 1932/2025-SUP-RH/ALE/RO**, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de **pregão**, na forma **eletrônica**, obtido por meio do **menor preço**, com o método de disputa **aberto**, observando-se as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, **Decreto Estadual nº 28.874/2024**, **Lei Estadual nº 2.414/2011**, **Res. 593/2024-ALE** e, ainda, a **Lei Complementar nº 123/06**, suas alterações e demais legislações vigentes.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO E DE CONFECÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS AUTOTINTÁVEIS, A SEREM EXECUTADOS SOB DEMANDA, a pedido da **Superintendência de Logística**, no valor estimado de **R\$ 52.668,25** (cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme descrição detalhada no Anexo I – Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **31 de março de 2026**, Hora: **10h00min.**

CONSULTAS E EDITAL: <http://transparencia.al.ro.leg.br> - (Licitações); www.comprasnet.gov.br/; Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br; Telefone (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho/RO, 16 de março de 2026.

Everton José dos Santos Filho
Agente de Contratações